



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 226/2022 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO – 353
 Recebi o presente documento
 Em 12/09/2022

ENCAMINHE-SE
 Em 12/09/2022

Presidente

O vereador João Mattar Olivato, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Marcos Roberto de Oliveira, Nelson Olivato Junior, Raffaello Frascati e Rogério Frutuoso, por meio deste, solicitam solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que tome as providências necessárias para pagamento do piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, conforme Lei nº 14.434/2022, sancionada pelo Presidente da República no último dia 05 de agosto, independentemente da suspensão da mesma.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo providencias por parte do Executivo para pagamento do piso salarial aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, fixado na Lei acima mencionada, independentemente da sua suspensão. De acordo com o texto promulgado, a remuneração mínima de enfermeiros deverá ser fixada em R\$ 4.750,00, 70% deste valor para técnicos e 50% para auxiliares e parteiras. Os pisos salariais deverão ser aplicados por todos os setores até o início do próximo exercício financeiro. Devido às eleições, a União e os Estados deverão iniciar os pagamentos a partir de 2023. Todavia, é importante que o Executivo já tome as devidas providências para sua implementação, sendo elas a previsão orçamentária nas leis específicas e o encaminhando do projeto de lei a esta Casa, com tais alterações.

Sala das Sessões em 08 de setembro de 2022.

João Mattar Olivato
 Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
 Vereador

Marcos Roberto de Oliveira
 Vereador

Nelson Olivato Junior
 Vereador

Raffaello Frascati
 Vereador

Rogério Frutuoso
 Vereador

17h42min